



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 093/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A**, Nome Fantasia: **STOQUE GLOBAL SERVICE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.388.674/0002-00, Inscrição Estadual nº 15.270.289-0, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 891, Bairro do Reduto, no Município de Belém – Pará, CEP 66053-260, Telefone (91) 3215-0230, E-mail: admbelem2@stoque.com.br, representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portadora do RG nº MG 8.975.699 SSP/MG, e do CPF nº 061.011.826-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28.09.2019**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

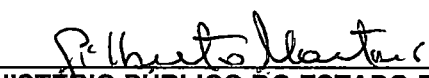
CLÁUSULA QUARTA

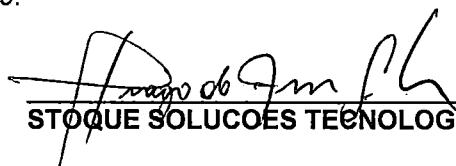
A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

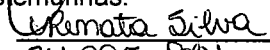
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de JUNHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A

Testemunhas:

1) 
RG: 314895 PCEC/PA

2) 
RG: MG 16908130

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.****NÚM. DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Marabá/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 139.643,52 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458238**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.****NÚM. DO CONTRATO: 018/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Paragominas/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 36.682,68 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458242**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.****NÚM. DO CONTRATO: 109/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Pólo Belém II (Lote II).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 109/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 76.319,28 (setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458241**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 093/2018-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 093/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 26/07/2019.

Vigência do Aditamento: 28/09/2019 a 27/09/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458434**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚM. DO CONVÊNIO: 004/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A.

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à conveniente, que tenham contrato de trabalho/ vínculo estatutário formalizado e vigente com a conveniente, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Estadual Nº 5.810/1994, em especial seu art. 126, VI, Decreto Nº 2.071/2006.

Data da Assinatura: 26/07/2019.

Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458438**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 4418/2019-MP/PGJ****O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/07/2019 a 17/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**Protocolo: 458404****PORTARIA 4419/2019-MP/PGJ****O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/07/2019 a 10/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro**Protocolo: 458405****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 041/2019-MP/CGMP****O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Bagre e Melgaço, no período 05 a 10 de agosto de 2019;

II - DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, funções específicas para realização dos referidos atos;

III - DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de correção e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de correção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 26 de julho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 458332